

**PARECER DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**  
**CONTAS DE GESTÃO**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20/2015 – ANEXO VII (ART. 11)**  
**UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMITOS**  
**EXERCÍCIO DE 2017**

**CERTIFICADO**

Exmo. Sr.  
ASTIR BRUCKMANN  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Palmitos 2017

**CERIFICAMOS** para todos os efeitos legais que foram examinados os atos de gestão da administração municipal, praticados no exercício de 2017.

Os estudos foram realizados com base no Relatório de Gestão, no Balanço Anual assim como em pontos de controle, conforme plano de trabalho anual definido pela Controladoria, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades inerentes de cada setor, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto do exame, sobre a gestão da unidade ora certificada.

A partir da análise da documentação, das Auditorias realizadas, das verificações e da prestação de informações por meio dos servidores vinculados em cada setor, foi possível a constatação das situações positivas e negativas, devidamente apontadas e detalhadas no Relatório de Controle Interno, parte integrante da presente Prestação de Contas.

Por fim, cumpre-nos reconhecer o apoio recebido aos serviços de controladoria e recomendar ao Chefe do Poder Legislativo Municipal para que continue apoiando as iniciativas e as ações do Controle Interno como instrumento de alcance das metas e mandamentos legais.

Palmitos SC, 22 de fevereiro de 2018.

  
**Silvana Salete Bonometti Caumo**  
**Coordenador de Controle Interno**